

DESPACHO Nº 01/2021

No âmbito do Procedimento Concursal n.º 1121_CReSAP_52_10/20– Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. a presidente do júri não poderá estar presente nas entrevistas já marcadas, sendo assim necessário proceder à alteração do Júri do concurso já em curso, que passa a ter a seguinte constituição:

Procedimento Concursal n.º 1121_CReSAP_52_10/20– Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Presidente:

José Maria Pedro, Vogal Permanente da CReSAP.

Vogais:

Maria dos Anjos Lopes Duarte, Vogal Permanente da CReSAP;

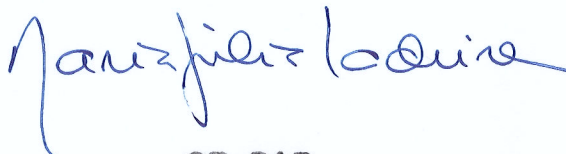
Catarina Maria Romão Gonçalves, Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros e Vogal não Permanente da CReSAP.

Perita:

Maria João Gomes Lois, Coordenadora Adjunta da Unidade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu.

Lisboa, 07 de abril de 2021

A Presidente da CReSAP,



CReSAP
Comissão de Recrutamento e Seleção
para a Administração Pública